

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 919725/2021. Convenientes: Concedente: MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, , Unidade Gestora: 810012, Conveniente: INJART - INSTITUTO JARDINS DAS ARTES, CNPJ nº 10970059000166. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 200.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 20/12/2021 a 15/02/2023. Data de Assinatura: 01/09/2022. Assina: Pelo MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS / CRISTIANE RODRIGUES BRITTO - Secretária Nacional de Políticas para Mulheres

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: Termo de Colaboração Nº 930531/2022, Nº Processo: 00135210114202254, Concedente: MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, Conveniente: INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA CNPJ nº 07105443000196, Objeto: Realizar diagnóstico, seleção e consultorias de capacitação em gestão de produção, comercial, econômica, burocrática e de marketing, e realizar a inserção desses empreendedores pertencentes a povos e comunidades tradicionais no mundo digital, trabalhando a marca e a divulgação de seus produtos e/ou serviços da economia criativa, ofertados nos municípios de Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Soure no arquipélago do Marajó no estado do Pará, com vistas a potencializar atividades por eles já realizadas, visando à geração de renda para o enfrentamento da realidade de defasagem socioeconômica e buscando manter suas tradições culturais vivas., Valor Total: R\$ 683.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 341.500,00; 2023 - R\$ 341.500,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000011, Valor: R\$ 683.000,00, PTRES: 174817, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335041, Vigência: 31/08/2022 a 29/02/2024, Data de Assinatura: 31/08/2022, Signatários: Concedente: PAULO ROBERTO CPF nº 322.802.621-34, Conveniente: VINICIUS MENDES LIMA CPF nº 008.451.180-05.

SECRETARIA NACIONAL DA FAMÍLIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO SEI Nº:00135.216419/2022-70. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 99/2022. PARTÍCIPE: União, por intermédio da Secretaria Nacional da Família e a Prefeitura Municipal de Tibau-RN, considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, legislação correlacionada à política pública e suas alterações. OBJETO: firmar parceria para ações conjuntas do Projeto Reconecte, a ser executado no município de Tibau-RN. DATA DA ASSINATURA:30/08/2022. SIGNATÁRIOS: Angela Vidal Gandra da Silva Martins, Secretária Nacional da Família e Lidiane Marques da Costa, Prefeita de Tibau-RN.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO SEI Nº:00135.213250/2022-04. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 88/2022. PARTÍCIPE: União, por intermédio da Secretaria Nacional da Família e a Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado-RS, considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, legislação correlacionada à política pública e suas alterações. OBJETO: firmar parceria para ações conjuntas do Projeto-Piloto Família na Escola, a ser executado no município de Pinheiro Machado-RS. DATA DA ASSINATURA:30/08/2022. SIGNATÁRIOS: Angela Vidal Gandra da Silva Martins, Secretária Nacional da Família e Ronaldo Costa Madruga, Prefeito de Pinheiro Machado-RS.

SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 900540/2020. Convenientes: Concedente: MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, Unidade Gestora: 810014. Conveniente: MUNICIPIO DE UBERABA, CNPJ nº 18428839000190. Prorrogação de prazo de vigência de 04 de setembro de 2022 para 04 de setembro de 2023. Valor Total: R\$ 284.200,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.200,00, Vigência: 04/09/2020 a 04/09/2023. Data de Assinatura: 04/09/2020. Signatários: Concedente: LUANA DE LIMA MACHADO, CPF nº 69843511115, Conveniente: ELISA GONCALVES DE ARAUJO, CPF nº 055.274.676-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2022 ao Convênio Nº 859522/2017. Convenientes: Concedente: MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, Unidade Gestora: 810014. Conveniente: MUNICIPIO DE MOSSORO, CNPJ nº 08348971000139. Prorrogação de prazo de vigência de 31 de agosto de 2022 para 31 de dezembro de 2022. Valor Total: R\$ 296.431,11, Valor de Contrapartida: R\$ 15.021,00, Vigência: 29/12/2017 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: LUANA DE LIMA MACHADO, CPF nº 69843511115, Conveniente: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA, CPF nº 095.033.754-44.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO SEI Nº: 00135.217245/2021-81. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica (ACT). PARTÍCIPE: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) e a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. OBJETO: desenvolver ações de promoção social e ofertar cursos presenciais gratuitos de formação inicial e continuada, que acolham, capacitem, qualifiquem e desenvolvam competências para estimular a capacidade empreendedora e de gestão de mulheres de baixa renda, conforme Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022. SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia Carvalho de Azevedo Munõz dos Reis, Secretária Nacional de Políticas para as Mulheres, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e José Roberto Tadros, Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio - SESC.

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Vigência Nº000002/2022 ao Termo de Convênio Nº 882606/2019. Processo: 00135.206470/2019-78. Convenientes: Concedente: SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, CNPJ nº 27.136.980/0001-00, Unidade Gestora: 810006. Conveniente: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PRETO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, inscrita no CNPJ sob nº 56.024.581/0001-56, Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Quarta do Termo de Convênio original. Valor: R\$ 101.100,00. Vigência do TA: 30/08/2022 a 03/04/2023. Data de Assinatura: 29/08/2022. Signatários: Concedente: Secretário Nacional Substituto de Proteção Global, Senhor EDUARDO MIRANDA FREIRE DE MELO, portador do CPF nº 905.652.907-20, Conveniente: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PRETO, Senhor ANTONIO DUARTE NOGUEIRA JUNIOR, portador do CPF nº 048.048.818-59.

Ministério das Relações Exteriores

INSTITUTO RIO BRANCO

EDITAL DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O Instituto Rio Branco (IRBr), o Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SNPIR) e a Fundação Cultural Palmares (FCP), considerando o Protocolo de Cooperação sobre a Ação Afirmativa no Instituto Rio Branco, celebrado em 21 de março de 2002, e com fundamento no art. 4º, VII, da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, estabelecem as regras e tornam pública a realização do Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco em 2022 - Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia e a convocação de candidatos para o procedimento complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

1 DO OBJETIVO DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Ação Afirmativa do IRBr (PAA) em 2022, regido pelo presente edital, tem como objetivo ampliar as oportunidades de acesso aos quadros do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e incentivar e apoiar o ingresso de negros na carreira de diplomata, mediante a concessão de bolsas-prêmio destinadas ao custeio de estudos preparatórios ao Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD).

2. DA BOLSA-PRÊMIO DE VOCAÇÃO PARA A DIPLOMACIA

2.1. Serão concedidas até 25 (vinte e cinco) Bolsas-Prêmio de Vocação para a Diplomacia, obedecida a classificação constante do subitem 5.1 deste edital.

2.2. O valor total da bolsa-prêmio, a ser concedida a cada candidato selecionado, corresponderá a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e será paga pelo CNPq em parcela única, mediante descentralização orçamentária previamente realizada pelo IRBr.

2.3. A bolsa-prêmio deverá ser utilizada para custeio de material bibliográfico e para o pagamento de cursos preparatórios ou de professores especializados nas disciplinas exigidas pelo CACD e terá vigência improrrogável de 1 (um) ano.

2.4. Dentro das finalidades do programa, e com vistas ao pleno aproveitamento do incentivo proporcionado pelo programa por parte dos bolsistas, poderá ser autorizado o emprego de, no máximo, 30% dos recursos da bolsa-prêmio para despesas de manutenção, desde que tal previsão conste no plano de estudos e desembolso dos recursos, de modo detalhado e justificado.

2.5. O beneficiário da bolsa-prêmio deverá inscrever-se como negro no CACD cujo edital de abertura for publicado após a data de desembolso da bolsa-prêmio ao candidato. A não observância desse requisito resultará na obrigação do bolsista de devolver ao CNPq os recursos recebidos.

3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

3.1. São requisitos para a participação no programa:

- a) ser brasileiro nato, conforme art. 12, § 3º, V, da Constituição Federal;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar em dia com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do

sexo masculino;

d) ter concluído curso de graduação de nível superior, em instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, ou estar habilitado a concluir curso dessa natureza até a data de divulgação do resultado final do PAA 2022;

e) ter completado a idade mínima de 18 anos até a data de convocação dos candidatos selecionados no PAA 2022;

f) ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;

g) criar e-mail funcional do CNPq (domínio "@pq.cnpq.br") após a divulgação do resultado final da seleção do PAA 2022, conforme orientações a serem oportunamente enviadas pelo CNPq aos selecionados;

h) ter se inscrito no CACD 2020, conforme o Edital nº 1, de 29 de junho de 2020, para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras;

i) ter sido aprovado na Primeira Fase do CACD 2020 e convocado para a Segunda Fase do certame, conforme subitem 6.1 do Edital nº 1, de 29 de junho de 2020.

j) ter sua autodeclaração como pessoa negra confirmada, por comissão de heteroidentificação, em procedimento complementar à autodeclaração dos candidatos negros, nos termos previstos neste edital; e

k) não ter recebido quatro Bolsas-Prêmio de Vocação para a Diplomacia.

4. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS A CANDIDATOS QUE JÁ TENHAM SIDO BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA

4.1. Além de observância dos requisitos acima, poderá pleitear a concessão de nova bolsa no PAA 2022 o candidato que já tenha sido beneficiário do Programa, mediante as seguintes condições:

a) a primeira renovação da bolsa-prêmio é condicionada à aprovação na Primeira Fase do CACD 2020;

b) a segunda renovação da bolsa-prêmio é condicionada à obtenção das notas mínimas de aprovação de 60,00 pontos, na prova de língua portuguesa, e de 50,00 pontos, na prova de língua inglesa, ambas da Segunda Fase do CACD 2020; e

c) a terceira renovação da bolsa-prêmio é condicionada à aprovação na Terceira Fase do CACD 2020.

5. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO

5.1. Estão convocados para o procedimento complementar à autodeclaração os seguintes candidatos:

1. FILIPE BRITO HAMBURGO
2. ARTHUR PRAXEDES
3. JOSE CARLOS ALVES DO AMARAL
4. ALABE NUNJARA SILVA
5. DEZYREE RODRIGUES DA ROSA
6. MARCOS PATRICK NUNES ALVES
7. THIAGO ALVES FERREIRA
8. VINICIUS MEDEIROS DE LIMA
9. ROGERIO GONCALVES GRACAS
10. LUCAS AUGUSTO SANTOS BATISTA
11. MARILIA DA SILVA MENDONCA SABINO
12. MANUEL HERMETO VASCONCELOS JUNIOR
13. IGOR CARVALHAL FRAZAO CORREA
14. JULIO CESAR BORGES DOS SANTOS
15. VINICIUS OLIVEIRA CAMPOS E SANTOS
16. RENAN BRANDAO CARDOSO
17. LEONARDO MARCELLUS SILVA DE FARIAS
18. FELIPE MELO ABRANCHES
19. MATTHEUS PEREIRA DA SILVA AGUIAR
20. DOUGLAS ROCHA ALMEIDA
21. VICTORIA MOREIRA GOMES DA FONSECA
22. LUIS MARCELO GOMES MENDES LEITE
23. CIRO CORDEIRO DE ABREU PINHEIRO
24. CAMILA TELES SILVA
25. JASSIARA DA SILVEIRA SANTOS
26. ARTHUR EDUARDO SANTOS LEONE
27. ELIZANGELA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA
28. GRACE KELLY BRITO DA SILVA SOUZA
29. JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA
30. JOAO LUCAS ROCHA ALVES
31. MICHEL MAICO VITOR SILVA
32. ALYSSON SILVA REIS
33. GUILHERME SILVESTRE VIEIRA E SOUZA
34. FABIO AUGUSTO MENDONCA BARRETO

5.2. Os candidatos listados acima estão classificados conforme seu desempenho no CACD 2020, em atendimento ao subitem 3.1, alínea "h", deste edital.

